



## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0156559-48

MATRÍCULA N. 156559

Data: 04/10/2018

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 901 (novecentos e um), do bloco nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESERVA DO LAGO, situado à Rua Deputado Sérgio Miranda, nº 200, com Avenida Babita Camargos, com área privativa principal de 56,15m<sup>2</sup>, área privativa total de 56,15m<sup>2</sup>, área de uso comum de 64,62m<sup>2</sup>, área real total de 120,77m<sup>2</sup>, e sua respectiva fração ideal de 0,003035 do terreno constituído pelo lote nº 05 (cinco), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), do BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL DE CONTAGEM, neste município, com área de 16.901,04m<sup>2</sup> (dezesseis mil e novecentos e um metros e quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-18, nas coordenadas E=601.941,659 e N=7.794.344,711; deste ponto, com azimute de 48°58'13" e distância de 92,64m, tem-se o V-17, nas coordenadas E=602.011,544 e N=7.794.405,525; deste ponto, segue em desenvolvimento com uma distância de 30,96m e raio de 310,18m até o V-38, nas coordenadas E=602.017,158 e N=7.794.375,094; deste ponto, segue em desenvolvimento com uma distância de 50,52m e raio de 235,02m até o V-39, nas coordenadas E=602.017,279 e N=7.794.324,674; deste ponto, com azimute de 229°12'03" e distância de 78,51m, tem-se o V-40, nas coordenadas E=601.957,847 e N=7.794.273,374; deste ponto, com azimute de 230°30'16" e distância de 232,63m, tem-se o V-34, nas coordenadas E=601.778,335 e N=7.794.125,420; deste ponto, com azimute de 319°12'01" e distância de 14,57m, tem-se o V-33, nas coordenadas E=601.768,812 e N=7.794.136,453; deste ponto, com azimute de 5°30'59" e distância de 34,92m, tem-se o V-32, nas coordenadas E=601.772,168 e N=7.794.171,211; deste ponto, com azimute de 49°12'01" e distância de 55,87m, tem-se o V-31, nas coordenadas E=601.814,463 e N=7.794.207,718; deste ponto, com azimute de 90°36'48" e distância de 12,08m, tem-se o V-30, nas coordenadas E=601.826,538 e N=7.794.207,589; deste ponto, com azimute de 50°35'19" e distância de 104,71m, tem-se o V-29, nas coordenadas E=601.907,435 e N=7.794.274,066; deste ponto, com azimute de 319°03'12" e distância de 20,31m, tem-se o V-28, nas coordenadas E=601.894,123 e N=7.794.289,408; deste ponto, com azimute de 49°12'01" e distância de 7,56m, tem-se o V-27, nas coordenadas E=601.899,844 e N=7.794.294,347; deste ponto, com azimute de 319°12'01" e distância de 27,23m, tem-se o V-22, nas coordenadas E=601.882,052 e N=7.794.314,960; deste ponto, com azimute de 49°07'04" e distância de 64,50m, tem-se o V-19, nas coordenadas E=601.930,814 e N=7.794.357,173; deste ponto, com azimute de 138°58'13" e distância de 16,52m, tem-se o V-18, onde teve início e termina esta descrição, fechando um polígono com área de 16.901,04m<sup>2</sup>. Do V-18 até o V-17 limita com o lote 01, do V-17 até o V-39 limita com a Avenida Babita Camargos, do V-39 até o V-34 limita com o lote 08, do V-34 até o V-22 limita com o lote 04, do V-22 até o V-19 limita com o lote 02, do V-19 até o V-18 limita com o lote 01. A unidade tem direito às vagas de garagem nºs 123 e 124. PROPRIETÁRIO: JEQUIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 130167, deste Cartório. (Emol.: R\$38,98, Tx. Fisc.: R\$12,26, Total: R\$51,24).

*Elizabete Regina*  
AV-1-156559 - (Prenotação n. 469081 - Data: 01/10/2018) - INCORPORAÇÃO - Certifico que a Incorporação do Condomínio Reserva do Lago está registrada sob o nº R-14, a Instituição registrada sob o nº R-12, da matrícula nº 130167, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 11538, do livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 04 de outubro de 2018.

*Elizabete Regina*  
AV-2-156559 - (Prenotação n. 469081 - Data: 01/10/2018) - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº 186/2018, emitido em 23 de agosto de 2018, válido por 36 meses. Incorporação registrada sob o R-14, da matrícula nº 130167. Consta da incorporação a apresentação da Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais Relativa ao Imóvel, e a apresentação de certidões positivas, a saber: a) Certidão Positiva de Débitos Municipais de Contagem, MG; b) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas da Justiça do Trabalho - 3ª Região TRT, conforme relação de processos; c) Certidão Positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum e do Juizado Especial da Comarca de Contagem, MG; d) Certidão Positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum e do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, MG; e) Certidão Positiva do Tabelionato de Protestos de Títulos de Contagem, MG, conforme relação de

Continua no verso



## REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0156559-48**

**MATRÍCULA N. 156559**

continuação

Ficha 1 verso

protestos. Incorporadora: JEQUIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-16-130167, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 04 de outubro de 2018.

*João Marques de Vasconcelos*  
AV-3-156559 - (Prenotação n. 472813 - Data: 14/12/2018) - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que por instrumento particular, passado em Contagem, MG, aos 13 de dezembro de 2018, a incorporadora, JEQUIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45, retificou a Instituição registrada no R-12, a Incorporação registrada no R-14, da matrícula nº 130167, e a Convenção de Condomínio registrada sob n. 11.538, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório, do Condomínio Reserva do Lago, para substituição dos Quadros da NBR 12.721/2006, que passam a ter as seguintes alterações: Circulação piso laminado, passará a ser circulação piso cerâmica; e o estacionamento pavimento asfáltico, passará a ser estacionamento placa de concreto pré-moldada com grama e pavimentação asfáltica. Foram ratificados os demais termos. (Emol.: R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2019.

*João Marques de Vasconcelos*  
R-4-156559 - (Prenotação n. 474309 - Data: 23/01/2019) - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO**: Contrato Particular, passado em São Paulo, SP, aos 07 de dezembro de 2018. **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA/HIPOTECANTE**: JEQUIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. **FIADORES**: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00; DIRECIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.458.099/0001-11. **CONSTRUTORA**: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, acima qualificada. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$49.015.747,17 (quarenta e nove milhões, quinze mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). **CONDIÇÕES**: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$49.015.747,17, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Reserva do Lago, situado no Município de Contagem, MG, à Rua Deputado Sérgio Miranda, nº 200, com Avenida Babita Camargos, Bairro Cidade Industrial de Contagem, matrícula n. 130167, deste Cartório. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. O prazo de construção/legalização do presente financiamento é de 37 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. O prazo de amortização do presente financiamento é de 12 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. Taxa de juros: Nominal: 9,3396% a.a.; Efetiva: 9,7500% a.a. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$85.020.000,00. A hipotecante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/11/2018. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-19-130167, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004). Contagem-MG, 04 de fevereiro de 2019.

*João Marques de Vasconcelos*  
AV-5-156559 - (Prenotação n. 490739 - Data: 10/01/2020) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 17 de dezembro de 2019, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-4, desta matrícula. (Emol.: R\$71,02, Tx. Fisc.: R\$22,10, Total: R\$93,12. - Qtde./Código: 1 x 4140-0.

Continua na ficha nº. 2

9



## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0156559-48

MATRÍCULA N. 156559

Continuação

Ficha 2

Selo Eletrônico: DJT/93753. Código de Segurança: 1827-9389-1981-2311). Contagem-MG, 17 de janeiro de 2020.

*Grandi Exc. Adv.*

R-6-156559 - (Prenotação n. 490739 - Data: 10/01/2020) - **COMPRA E VENDA - TÍTULO:** Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 17 de dezembro de 2019. TRANSMITENTE: JEQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. **ADQUIRENTE:** EDUARDO DE SALES DA CRUZ, brasileiro, agente administrativo, solteiro, maior, CI MG-5.050.175 SSPMG, CPF 001.173.536-80, residente à Rua João Baptista Vianna, nº 370, Bairro Tirol, Belo Horizonte, MG. **PREÇO:** R\$49.462,06 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Avaliação Fiscal: R\$275.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$984,24, Tx. Fisc.: R\$545,32, Total: R\$1.529,56. - Qtde./Código: 1 x 4543-5. Selo Eletrônico: DJT/93753. Código de Segurança: 1827-9389-1981-2311). Contagem-MG, 17 de janeiro de 2020.

*Grandi Exc. Adv.*

R-7-156559 - (Prenotação n. 490739 - Data: 10/01/2020) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 17 de dezembro de 2019, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: EDUARDO DE SALES DA CRUZ, brasileiro, agente administrativo, solteiro, maior, CI MG-5.050.175 SSPMG, CPF 001.173.536-80, residente à Rua João Baptista Vianna, nº 370, Bairro Tirol, Belo Horizonte, MG, **ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$174.073,15 (cento e setenta e quatro mil e setenta e três reais e quinze centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$38.719,60 com recursos próprios e R\$57.707,25 com recursos da conta vinculada do FGTS. Valor da dívida: R\$174.073,15. Valor da garantia fiduciária: R\$275.000,00. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Prazo de construção: 02/07/2022; de amortização: 360 meses. Taxa anual de juros: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8,1858%. Efetiva: 8,5000%. Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 7,0197%. Efetiva: 7,2500%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/01/2020. Recálculo dos encargos: De acordo com o item 8. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a + j): R\$1.299,90. Prêmio de Seguro: R\$99,43. Tx. de Admin.: R\$25,00. Total: R\$1.424,33. Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a + j): R\$1.160,41. Prêmio de Seguro: R\$99,43. Tx. de Admin.: R\$25,00. Total: R\$1.284,84. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$275.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$870,89, Tx. Fisc.: R\$404,70, Total: R\$1.275,59. - Qtde./Código: 1 x 4541-9. Selo Eletrônico: DJT/93753. Código de Segurança: 1827-9389-1981-2311). Contagem-MG, 17 de janeiro de 2020.**

*Grandi Exc. Adv.*

AV-8-156559 - (Prenotação n. 490739 - Data: 10/01/2020) - **ÍNDICE CADASTRAL:** 10241560057. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DJT/93753. Código de Segurança: 1827-9389-1981-2311) Contagem-MG, 17 de janeiro de 2020.

*Grandi Exc. Adv.*

R-9-156559 - (Prenotação n. 504860 - Data: 05/01/2021) - **SERVIDÃO - TÍTULO:** Escritura lavrada em notas do 6º Ofício da Comarca de Campinas, SP, aos 08 de dezembro de 2020, livro

Continua no verso

*9*



## REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**CNM: 057091.2.0156559-48**

**LIVRO Nº 2**

**MATRÍCULA N. 156559**

continuação

Ficha 2 verso

458, fls. 359, e rerratificação lavrada nas mesmas notas, aos 26 de janeiro de 2021, livro 453, fls. 225. DEVEDORES: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45, e outros. CREDORA: RIVA INCORPORADORA S/A, acima qualificada. Avaliação Fiscal: R\$3.216.781,12. CONDIÇÕES: O objeto da escritura é a instituição de servidão de passagem a título gratuito e perpétuo, sobre uma faixa de terreno do imóvel matriculado sob nº 130167, em que está sendo construído o empreendimento denominado Condomínio Reserva do Lago, em benefício do imóvel de matrícula nº 130163, em que está sendo construído o empreendimento denominado Condomínio Seletto Oásis Residencial. Área do Trecho 01: 271,53m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo. O PP (Ponto de Partida) foi materializado no V01, localizado no muro de divisa do lote 01 com o lote 05 da quadra 54, nas coordenadas E:601950,214 e N:7794352,155, deste ponto, com azimute de 139°18'02" e a distância de 3,69m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:601952,618 e N:7794349,361; deste ponto, com azimute de 138°15'22" e a distância de 10,81m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:601959,813 e N:7794341,298; deste ponto, com azimute de 207°41'21" e a distância de 27,03m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:601947,252 e N:7794317,363; deste ponto, com azimute de 115°54'47" e a distância de 22,83m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:601967,784 e N:7794307,387; deste ponto, com azimute de 96°37'01" e a distância de 26,15m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:601993,761 e N:7794304,374; onde termina esta descrição, com área de 271,53m<sup>2</sup>. Área do Trecho 02: 193,62m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: O PP (Ponto de Partida) foi materializado no V01, descrito anteriormente, nas coordenadas E:601950,214 e N:7794352,155, tem-se o V-07 nas coordenadas E:601936,090 e N:7794351,110; onde inicia-se essa descrição; deste ponto, com azimute de 230°41'43" e a distância de 9,82m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:601928,490 e N:7794344,888; deste ponto, com azimute de 230°05'52" e a distância de 39,40m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:601898,266 e N:7794319,615; deste ponto, com azimute de 230°13'02" e a distância de 14,63m, tem-se o V-10 nas coordenadas E:601887,027 e N:7794310,257; deste ponto, com azimute de 231°11'04" e a distância de 0,69m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:601886,487 e N:7794309,822; onde termina esta descrição, com área de 193,62m<sup>2</sup>. Datum SIRGAS 2000; Meridiano Central: 45°W. Na servidão acima descrita a credora poderá fazer todo e qualquer tipo de instalação e/ou construção necessária à operação e manutenção do sistema de rede de esgotamento sanitário, podendo remover culturas e vegetações que, dentro ou fora da área de servidão, ameacem a integridade da rede, além de promover periodicamente sua conservação e fiscalização, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento; sendo-lhe assegurada, ainda, o acesso à área da servidão perpétua e gratuita constituída. Com a presente constituição de servidão de passagem para esgotamento sanitário, fica vedada a realização de qualquer espécie de construção, plantação de culturas de médio ou grande porte, como reflorestamento, eucalipto, pinus, araucária, dentre outras vegetações, bem como a plantação de cana-de-açúcar e a realização de queimadas dentro da área de servidão; consignando-se, para fins de direito, a responsabilidade da credora por todo e qualquer dano ambiental ou de outra natureza que, comprovadamente, vier a dar causa em função dos trabalhos de construção, operação e/ou manutenção da referida rede de esgotamento sanitário. Em razão da servidão de passagem ora constituída, os devedores conferem à credora o legítimo direito de posse sobre a área objeto da servidão de passagem, para fins de promover os trabalhos de construção, operação e manutenção da rede de esgotamento sanitário de forma livre e desembaraçada, nos termos deste ajuste. Os devedores obrigam-se a respeitar e manter a servidão de passagem, ora instituída, para todos os fins e efeitos de direito, não perturbando ou esbulhando a credora seus prepostos e/ou sucessores da posse da área objeto desta servidão de passagem para esgotamento sanitário, nem impedindo a prática dos atos necessários ao perfeito desempenho de suas atividades. A presente servidão tem caráter perpétuo e gratuito, perdurando enquanto permanecer em uso o sistema de esgotamento sanitário, devendo ser respeitada por herdeiros e/ou outros sucessores nas transmissões "inter vivos" ou "causa mortis", extinguindo-se quando o sistema não mais for necessário. Aos devedores é garantido a recomposição, sem ônus, de todas as valas que se escavarem para implantação do sistema de esgoto sanitário, assim como a recomposição de toda e qualquer benfeitoria atingida no caminhamento do mesmo e, para o futuro, em trabalho de manutenção, fiscalização e reconstrução do sistema. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-23-130167, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: EKT/79674. Código de Segurança: 8755-8201-6524-5069). Contagem-MG, 19 de fevereiro de 2021.

*João Marques de Vasconcelos*

Continua na ficha nº3



## REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0156559-48**

**MATRÍCULA N. 156559**

Continuação

Ficha 3

AV-10-156559 - (Prenotação n. 509038 - Data: 12/04/2021) - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Certifico que conforme certidão datada de 17 de dezembro de 2020, que fica arquivada, extraída do processo nº. 13261/2020-03A, de 23 de novembro de 2020, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 22.900,29m<sup>2</sup>, conforme alvará nº 186/2018, de 21 de agosto de 2018. USO: Residencial Multifamiliar. Firma reconhecida. (Emol.: R\$492,78, Tx. Fisc.: R\$228,99, Total: R\$721,77. - Qtde./Código: 1 x 4212-7. Selo Eletrônico: EPX/22026. Código de Segurança: 3751-5821-7225-0340). Contagem-MG, 05 de maio de 2021.

*Grandi Ex. Cel.*

AV-11-156559 - (Prenotação n. 509038 - Data: 12/04/2021) - **CND/INSS** - Certifico que foi apresentada a CND/INSS n. 002552020-88888568, datada de 28 de dezembro de 2020. Finalidade: Imóvel situado à Rua Deputado Sérgio Miranda, nº 200, com Avenida Babita Camargos, com área construída de 22.900,29m<sup>2</sup>. (Emol.: R\$9,40, Tx. Fisc.: R\$2,96, Total: R\$12,36. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EPX/22026. Código de Segurança: 3751-5821-7225-0340). Contagem-MG, 05 de maio de 2021.

*Grandi Ex. Cel.*

AV-12-156559 - (Prenotação n. 566110 - Data: 23/02/2024) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que o fiduciante foi intimado na forma da lei e não purgou a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 22 de fevereiro de 2024; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$284.764,43. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 560553. (Emol.: R\$2.877,19, Tx. Fisc.: R\$1.594,25, Total: R\$4.471,44, ISSQN: R\$135,72 - Qtde./Código: 1 x 4244-0. Selo Eletrônico: HOS/24014. Código de Segurança: 2937-3329-1340-6695). Contagem-MG, 11 de março de 2024.

*Grandi Ex. Cel.*

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 11/03/2024.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM  
Protocolo Nº: 566110  
Selo de Consulta Nº HOS24015  
Código de Segurança.: 2839.1799.3652.2771  
Quantidade de Atos Praticados: 001  
Ato(s) praticados por: Adriana Loyola França de Vasconcelos  
Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 144,58



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>